



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 68/2024

16 de maio de 2024

“Concede férias ao servidor **Jean Carlos Machado Germano** a partir do dia 14 de maio de 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Jean Carlos Machado Germano, em dois períodos de 15 dias, **sendo que o primeiro período será usufruído a partir do dia 14 de maio de 2024.**

O segundo período de férias será determinado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 14 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 16 de maio de 2024.

Ver. Davi Cristovam Borges

Presidente Substituto

Registre-se e Publique-se.